



**ATO Nº 040/2011**

*Altera o anexo I do Ato nº 036/2009, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins.*

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17 da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e conforme disposto no artigo 29 do Ato nº 036/2009, “*ad referendum*” do Conselho Superior do Ministério Público, em atendimento ao artigo 133 da Lei Complementar Estadual nº 51;

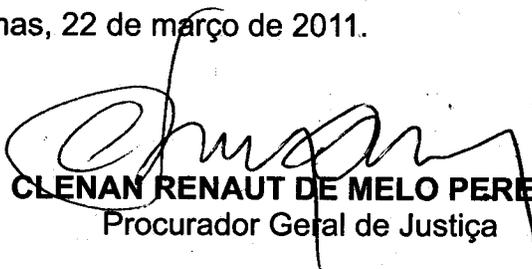
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O anexo I do Ato nº 036/2009 passa a vigorar na forma do anexo único deste Ato, a partir de 1º de junho de 2011.

**Art. 2º.** Revogam-se às disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 22 de março de 2011.

  
**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador Geral de Justiça

**ANEXO ÚNICO AO ATO – PGJ Nº 040/2011**

<b>Cargo/Função</b>	<b>Deslocamento no Estado do Tocantins</b>	<b>Deslocamento para Outros Estados</b>	<b>Deslocamento para o Exterior</b>
Membros	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 900,00
Assessores Jurídicos, Diretores e Chefes de Departamento/Presidentes	R\$ 225,00	R\$ 450,00	
Encarregados de Área, Assessores Técnicos e servidores efetivos de nível superior	R\$ 180,00	R\$ 360,00	
Demais servidores efetivos e comissionados	R\$ 150,00	R\$ 300,00	

